DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – RETIFICADO

1. SETORES REQUISITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da **Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias**, compreendendo a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Sanitária, a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e o Centro de Especialidades Médicas (CEM).

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS GABRIEL, Enfermeira, **Matrícula nº 112778000**, e-mail: controlesaudeptu@gmail.com, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0366;

2.2. ELISANGELA PINTO DOS REIS BRÁZ, Coordenadora de Vigilância e Saúde, **Portaria nº 0095/2023**, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0999 – Ramal: 0999;

2.3. GERALDA COSTA LIMA, Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Portaria nº 0303/2025**, e-mail: visa@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0367;

2.4. JÉSSICA DA SILVA LARA, Técnica de Enfermagem, **Matrícula nº 113814239**, e-mail: vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0364;

2.5. NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO, Diretora do Centro de Especialidades Médicas (CEM), **Portaria nº 0652/2024**, e-mail: diretoriacemptu@gmail.com, telefone: (38) 99157-0034.

3. OBJETO:

3.1. AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando subsidiar as ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas no âmbito municipal.

4.2. A Vigilância em Saúde compreende um conjunto articulado de ações voltadas ao monitoramento, controle e prevenção de agravos à saúde da população, demandando estratégias contínuas de comunicação social e educação em saúde como instrumentos essenciais para a disseminação de informações, estímulo ao autocuidado e fortalecimento da participação social.

4.3. Nesse contexto, a utilização de brindes personalizados educativos configura-se como ferramenta de apoio às ações institucionais, sendo amplamente empregada em campanhas de saúde pública, mobilizações comunitárias, atividades extramuros, ações em ambientes escolares, visitas domiciliares e intervenções em espaços coletivos, contribuindo para ampliar o alcance das mensagens educativas e favorecer a adesão da população às medidas preventivas.

4.4. A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de fortalecimento das estratégias de comunicação e educação em saúde desenvolvidas pelas áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância de Endemias, possibilitando maior efetividade nas ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção de agravos e promoção de ambientes saudáveis.

4.5. A presente demanda tem ainda por objeto a aquisição de brindes personalizados do tipo mini squeeze, destinados às ações institucionais e educativas promovidas pelo **Centro de Especialidades Médicas (CEM)**. A aquisição se justifica pela necessidade de fortalecer as estratégias de educação em saúde, promoção da saúde e conscientização da população usuária dos serviços especializados, especialmente durante campanhas, eventos institucionais, atividades educativas e ações de prevenção realizadas pela unidade. O mini squeeze apresenta utilidade prática no cotidiano dos usuários, incentivando hábitos saudáveis, como a hidratação adequada, ao mesmo tempo em que permite a veiculação de identidade visual e mensagens educativas relacionadas à promoção da saúde. Dessa forma, a aquisição dos referidos itens visa apoiar as ações educativas e de promoção da saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria da comunicação com os usuários e para o fortalecimento das iniciativas de prevenção e cuidado em saúde.

4.6. Adicionalmente, a iniciativa está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Vigilância em Saúde, que reconhece a educação em saúde como elemento estruturante das ações de vigilância, bem como aos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde, integralidade da atenção e participação da comunidade.

4.7. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para garantir suporte operacional às atividades das equipes de vigilância, ampliar a conscientização da população, fortalecer as campanhas institucionais e contribuir para a melhoria dos indicadores epidemiológicos e sanitários no âmbito municipal.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: maio de 2.026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

- Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto n° 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

(X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP);

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(X) III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

() VIII. Outra.

d) Análise da Pesquisa:

A análise da pesquisa de preços realizada para a presente aquisição/contratação observou os parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º, **incisos I, II e III**, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à utilização de dados obtidos em mídia especializada, tabelas de referência e sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, contendo o respectivo registro de data e horário de acesso.

Considerando que os itens objeto da presente demanda possuem natureza comum, porém apresentam características e especificações personalizadas conforme as necessidades do Município, os valores obtidos na pesquisa constituem **parâmetro preliminar** para aferição da estimativa de preços. Dessa forma, o valor de referência definitivo será posteriormente consolidado pelo **Departamento de Compras e Almoxarifado**, mediante análise técnica e comparativa das cotações e demais fontes de pesquisa pertinentes.

Ademais, foram utilizados como fonte complementar de consulta os **Contratos nº 211/2025** e **nº 212/2025**, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 09/2025**, cujo objeto consistiu na aquisição de materiais destinados ao apoio das ações de imunização e promoção da saúde no âmbito da Vigilância Epidemiológica.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. Média, considerando que a contratação tem por finalidade apoiar e fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pelas **Vigilâncias em Saúde**. Destaca-se que, embora relevante para a ampliação do alcance das campanhas institucionais e para o aprimoramento das estratégias de comunicação com a população, a demanda **não possui caráter emergencial**, não havendo prejuízo imediato à continuidade dos serviços assistenciais essenciais em caso de não atendimento no curto prazo.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma **PARCELADA**, no prazo máximo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, observando-se rigorosamente os dias e horários estabelecidos:

7.2.1. Almoxarifado Central das Unidades, situado na Rua Joaquim Murtinho, nº 575, Bairro: Amoreiras I, CEP 38.600-422, Paracatu/MG, telefone: (38) 3671-3743. As entregas deverão ocorrer de **segunda** a **sexta-feira**, no horário das **08h** às **11h** e das **13h** às **17h**, ***exceto em feriados e pontos facultativos***.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, em conformidade com as especificações técnicas exigidas e com as personalizações previamente aprovadas pela Administração.

7.4. O recebimento dos materiais será realizado de forma provisória no ato da entrega, para verificação quantitativa, e definitivamente após a conferência qualitativa e de conformidade com as especificações do objeto.

7.5. Serão recusados, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem divergências em relação às especificações, defeitos de fabricação, falhas na personalização ou qualquer tipo de avaria, devendo o fornecedor proceder à substituição no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação.

7.6. O fornecedor será **integralmente** responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais, bem como por quaisquer danos, extravios ou prejuízos ocorridos até o efetivo recebimento definitivo pela Administração.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não.

9. UNIDADES E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

9.1 Fiscais técnicos e administrativos do contrato, como segue.

10. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO OU DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

10.1. GESTOR DO CONTRATO: UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, **Portaria nº 1168/2025**, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0467.

10.2. FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

10.2.1. ELISANGELA PINTO DOS REIS BRÁZ, Coordenadora de Vigilância e Saúde, **Portaria nº 0095/2023**, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0999 – Ramal: 0999;

10.2.2. LENI PEREIRA TAVARES, Técnica de Enfermagem, **Matrícula nº 138198451**, e-mail: vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0364;

10.2.3. NORMA FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, **Matrícula nº 031299101**, e-mail: imunizacao.paracatu@gmail.com, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0364;

10.2.4. PEDRO VINÍCIUS FRANCA MELO, Autoridade Sanitária Municipal, **Portaria nº 0734/2024**, e-mail: visa@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0367;

10.2.5. Pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM): **NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO**, Diretora do Centro de Especialidades Médicas (CEM), **Portaria nº 0652/2024**, e-mail: diretoriacemptu@gmail.com, telefone: (38) 99157-0034.

10.3. FISCAIS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO:

10.3.1. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS GABRIEL, Enfermeira, **Matrícula nº 112778000**, e-mail: controlesaudeptu@gmail.com, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0366;

10.3.2. GERALDA COSTA LIMA, Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Portaria nº 0303/2025**, e-mail: visa@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0367;

10.3.3. JÉSSICA DA SILVA LARA, Técnica de Enfermagem, **Matrícula nº 113814239**, e-mail: vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com, telefone: (38) 3537-1108 – Ramal: 0364;

10.3.4. MEIRE MARTINS SIQUEIRA, Agente de Combate a Endemias, **Matrícula nº 138205989**, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-999 – Ramal: 0999;

10.3.5. Pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM): **ISABELA DE ALMEIDA E LIMA,** Farmacêutica, Matrícula nº 138208691, e-mail: almoxarifadoatencaobasica25@gmail.com. Telefone: (38) 9 9236-0165 (institucional).

11. DEMAIS INFORMAÇÕES:

11.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no Edital de licitação.

12. ANEXOS:

12.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu/MG, 09 de novembro de 2026.

Responsáveis pela elaboração do Documento Formalizador de Demanda – DFD

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS GA
Data: 10/11/2026 15:37:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS GABRIEL
Enfermeira
Matrícula nº 112778000

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISANGELA PINTO DOS REIS BRAZ
Data: 10/11/2026 15:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISANGELA PINTO DOS REIS BRÁZ
Coordenadora de Vigilância e Saúde
Portaria nº 0095/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
GERALDA COSTA LIMA
Data: 10/11/2026 15:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERALDA COSTA LIMA
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Portaria nº 0303/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSICA DA SILVA LARA
Data: 10/11/2026 15:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÉSSICA DA SILVA LARA
Técnica de Enfermagem
Matrícula nº 113814239

Documento assinado digitalmente
gov.br
NADIA MARIA ROQUETE FRANCO
Data: 10/11/2026 17:03:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO
Diretora do Centro de Especialidades Médicas (CEM)
Portaria nº 0652/2024